

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 001/2025

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura de Edital para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 2120-9030.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025, com início da sessão de disputa de preço marcado para as 08h do dia 13/10/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Contratação de Empresa do Ramo, qualificada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANENTE, para uso com ornamentação da Praça Pe. Eugênio e Hall da Prefeitura Municipal e realizações de atividades lúdicas em comemoração ao Natal 2025, para o Município de Rondinha, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes>. Informações pelo fone (54) 3365 1614.

Rondinha - RS, 26 de setembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO na forma ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO A COLETA E ANÁLISE DE EXAMES, FORNECIMENTO DE RESULTADO, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS, EM SEUS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS, nos termos dispostos no Termo de Referência, anexo ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025. O Termo de Adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 06 de outubro de 2025, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes>. Informações pelo fone (54) 3365 1614.

Rondinha - RS, 26 de setembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Giuliano Ferronato
Licitador Público e Realizador
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMÓVEL E BOX RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.074.750/0001-10 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura de Devedor Fiduciante, FABIO MEDEIROS GODDY, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF 594.147.070-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.feronato.leilao.br, somente no sistema on line, o seguinte bem, conforme segue: PRIMEIRO LEILÃO, dia 07 de outubro de 2025 com início às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à R\$ 612.137,55 (Seiscentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Neste valor não estão incluídos os débitos condominiais que deverão ser suportados na íntegra pelo arrematante do bem. O Imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial, apto 1701 da Torre B, do empreendimento denominado Edifício Contemporâneo, localizado na Av. Grécia, nº 1000 na cidade de Porto Alegre. Imóvel localizado no décimo sétimo pavimento, na circulação à esquerda de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 70,16m², área real de uso comum de 24,81m² e área real total de 94,97m² e box de estacionamento 121 localizado no segundo pavimento, coberto, com acesso pela Av. Grécia nº 1000, situado no primeiro pavimento do edifício garagem, o qual situa-se aos fundos e à direita de quem da dita avenida olhar o edifício, o quadragésimo terceiro contido à esquerda da circulação de veículos a partir da entrada do edifício garagem com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,85m² e área real total de 13,43m². Matrículas nº 141.772 e 141.893 respectivamente do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre/RS. SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de outubro de 2025, no mesmo horário e local, pelo mesmo leiloeiro, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel no valor de R\$ 3.014.884,33 (Três milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) valor este, já incluído os débitos condominiais conforme Processo nº 5024401-62.2013.8.21.0001. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES: 1 - Ocupação do Imóvel e Débitos Condominiais: O imóvel objeto do presente leilão encontra-se atualmente ocupado e possui débitos condominiais no valor de R\$ 367.687,71 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), cuja quitação integral será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não recauindo qualquer obrigação sobre o credor fiduciário; 2 - Responsabilidade pela Desocupação: Na hipótese de o imóvel encontrar-se ocupado, a desocupação será de inteira e exclusiva responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/1997, incumbindo-lhe adotar todas as medidas necessárias à imissão na posse. Todas as despesas, ônus e encargos decorrentes da desocupação do bem correrão exclusivamente por conta do arrematante; 3 - Modalidade de Alienação: A alienação será realizada na modalidade "ad corpus", não sendo admitidas reclamações futuras acerca de medidas, confrontações ou metragens do imóvel; 4 - Estado de Conservação: Os bens serão arrematados no estado de conservação em que se encontram. Eventuais divergências entre o imóvel e sua documentação não poderão ser alegadas pelo arrematante como fundamento para revisão do preço ou modificação das condições de pagamento; 5 - Processos Judiciais Vinculados: Para fins de publicidade e ciência dos interessados, registra-se a existência dos seguintes processos judiciais relacionados ao imóvel: Processo nº 5109393-33.2025.8.21.0001 (Ação de Usucapião); Processo nº 5182098-34.2022.8.21.0001 (Ação Declaratória de Prescrição); Processo nº 5024401-62.2013.8.21.0001 (Ação de Cobrança de Contas Condominiais) e Processo nº 5030841-02.2013.8.21.0001 (Ação Anulatória de Leilão, referente a leilão anteriormente realizado em 08/05/2012 (Primeira Praça) e 22/05/2012 (Segunda Praça). Esclarecimentos adicionais acerca dos processos poderão ser obtidos diretamente com o Leloeiro Público; 6 - Ônus e Gravames: Declara-se que os imóveis acima mencionados não possuem ônus ou gravames que impeçam a transmissão da propriedade aos arrematantes. FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela Instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pelo Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.feronato.leilao.br

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Alunos têm dificuldade em Português e Matemática

Anuário da Educação Básica revela que só 7,7% dos estudantes no fim do Ensino Médio no país apresentam aprendizagem adequada nessas áreas

Apenas 7,7% dos alunos do 3º ano do Ensino Médio no Brasil têm aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e Matemática. No RS, são 9,7% dos estudantes nesse nível de ensino. Estes dados e outros integram o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025, divulgado ontem (25/9) pela ONG Todos Pela Educação, em parceria com a Editora Moderna e a Fundação Santillana. O estudo foi elaborado com base em Pnad Escolar 2024, Saeb e Censo Escolar da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC).

ESTUDO

- Este estudo repercute ainda dados em relação à infraestrutura básica, climatização nas salas de aula, tecnologia, professores ou equidade étnico-racial na Educação, entre outros.
- O Anuário Brasileiro tem acesso aberto, por meio do link: tinyurl.com/4sz3ue5x.

jovens matriculados nas escolas (97,5%). Na faixa etária de 0 a 3 anos (relativa à Educação Infantil, na fase de Creche), 4,8 milhões de alunos apresentaram matrículas ativas (41,2%).

A análise mostra que, a cada 100 crianças no Brasil, 95 ingressaram em Pré-Escola; 94 concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental aos 12 anos; 86 terminaram os anos finais do Ensino Fundamental aos 16 anos; e 71 jovens concluíram o Ensino Médio aos 19 anos. As idades indicadas representam as faixas

etárias recomendadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para concluir cada etapa escolar.

RS. Os indicadores do Rio Grande do Sul em 2024 apontaram 9.920 escolas, 122.328 professores e 2.227.679 matrículas. Em relação à presença escolar por faixa etária, o Estado superou as médias brasileiras: dos 4 a 17 anos, foram 97,7% dos estudantes na escola (1,8 milhão de gaúchos). E de 0 a 3 anos, 44% matriculados (240,8 mil alunos).

De acordo com o Anuário, a cada 100 crianças no RS, 91 ingressaram na Pré-Escola; 95, concluíram, aos 12 anos, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); 86, concluíram, aos 16, os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º); e 63 finalizaram o Ensino Médio aos 19 anos. Neste recorte, o único dado que foi superior à média nacional é o de alunos concluintes nos anos iniciais do Ensino Fundamental aos 12 anos.

AGENDA DO ENSINO

- **HCPA/Ufrgs:** O Hospital de Clínicas de Porto Alegre foi classificado como o melhor hospital público da América Latina, no ranking da *Investigación de Mercados e Inteligencia de Negocios (IntelLat)*, divulgado nesta semana (23/9). E o HCPA também figura como o 6º melhor hospital do Brasil; 15º, no geral; 2º lugar geral em Produção do Conhecimento; e 6º lugar geral na categoria Tecnologia. Mais sobre o ranking: inyurl.com/4khtrera.
- **Uergs:** A Universidade Estadual do RS (Uergs) lançou, neste mês (em 19/9), edital destinado à concessão de bolsas de estudo do programa "RS Talentos". A iniciativa tem o objetivo de ofertar apoio financeiro para a formação de talentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado. Na Uergs, as oportunidades são para os cursos de Engenharia de Computação; e Engenharia de Controle e Automação. As inscrições seguem abertas até 28/9. Conferir: tinyurl.com/bddacw32.
- **Antirracismo:** Até o dia 1º/10, professores, membros de equipes diretivas e estudantes da rede pública estadual de ensino podem se inscrever para participar do 1º Prêmio Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. O concurso, promovido pelo governo gaúcho, por meio da Secretaria Estadual da Educação, visa reconhecer ações pedagógicas desenvolvidas em propostas escolares ligadas à educação antirracista. As inscrições podem ser feitas no Portal da Educação, com acesso em: tinyurl.com/3v3xw9wa.

FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL

Projeto amplia verba da Educação

A Câmara dos Deputados aprovou, dia 24/9, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 163/25, que exclui das regras do arcabouço fiscal as despesas temporárias em Educação pública e saúde, custeadas com recursos do Fundo Social do Pré-sal.

O projeto envolve despesas temporárias equivalentes a 5% da receita do fundo, em cada exercício, por 5 anos, a partir de

lei específica que direciona verbas. Assim, permite elevar destinações a estes setores. O Fundo foi criado para receber verba da União, obtida com os direitos pela exploração do petróleo, para projetos e programas em áreas como Educação, saúde pública, meio ambiente ou adaptação às mudanças climáticas. A proposta será enviada ao Senado. Mais dados: tinyurl.com/mpteumds.

CLAUCIA F. DA SILVA / FACCAT / CP



TAQUARA

'Conexão Faccat' atrai estudantes da região

O campus das Faculdades Integradas de Taquara (Faccat) recebeu, nesta semana (23 e 25/9), milhares de estudantes do Ensino Médio de escolas da região para o "Conexão Faccat". O evento acadêmico visa aproximar os jovens da realidade e de oportunidades universitárias na Faccat. Com o

tema "Tecnologia aproxima, mas a presença transforma", a programação incluiu visitas aos prédios, apresentação dos cursos, atividades práticas e jogos educativos. E os participantes ainda tiveram informes sobre o vestibular da Faccat, que será no dia 30/11. Detalhes: www.faccat.br.



Nome do arquivo: 260925_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_010_13607.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	26/09/2025 09:36:16 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.